

ATA DE REUNIÃO DOS RECURSOS DO EDITAL Nº 03/2023 – PRÊMIO CLEMILDA – RAINHA DO FORRÓ – 2023 - COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS – CAP E COMISSÃO DE ANÁLISE DE MÉRITO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS.

No dia dezessete de junho de 2023, às 09h, reuniu-se na sala da Superintendência de Patrimônio e Diversidade Cultural, na sede da Secretaria de Estado da Cultura e da Economia Criativa –SECULT/AL, situada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, Maceió/AL, as Comissões de Análise de Projetos – CAP e Análise de Mérito e Seleção dos candidatos inscritos no Edital Nº 03/2023 Prêmio Clemilda – Rainha do Forró - 2023. Fazem parte da referida Comissão de Análise de Projetos – CAP: Perolina Henriques Lyra, Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural, Mat. 77-9; Janinne Miranda Carvalho, Superintendente de Políticas Culturais, Mat.128-7 e Natalia Teles Bezerra, Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura, Mat. 138-4 e Comissão de Análise de Mérito e Seleção: Josefina Maria Medeiros Novaes (Especialista em Cultura Popular, com ênfase em folguedos alagoanos), Maria das Victórias Alves Barbosa (Licenciada em Artes Plásticas e pesquisadora de folguedos alagoanos e Simone de Freitas Correia (Arquiteta e artista plástica).

Iniciou os trabalhos de Análise dos candidatos que apresentaram Recursos dos Projetos e Iniciativas Técnicas nesta Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa – SECULT/AL.

José Cicero Vieira Dos Santos Filho	Coco de Roda Sensashow	Maceió	Indeferido	Conforme item 7.10 - Após o término do prazo para entrega da documentação exigida expressa No Item 7.5 E 7.6, deste Edital, não será permitida a juntada de quaisquer documentos.
Adriano Gomes Da Silva	Coco de Roda Xodó Nordeste	Maceió	Indeferido	Conforme item 7.10 - Após o término do prazo para entrega da documentação exigida expressa No Item 7.5 E 7.6, deste Edital, não será permitida a juntada de quaisquer documentos.
Josenildo Santos de Assis	Coco Os Verdinhos	Maceió	Indeferido	Conforme Item 7.5 - G - Cartas de Reconhecimento assinadas por instituições culturais, artistas ou grupo cultural de destaque local ou órgãos de controle social da cultura e Item 7.10 - Após o término do prazo para entrega da documentação exigida expressa No Item 7.5 E 7.6, deste Edital, não será permitida a juntada de quaisquer documentos.
Eliete Gomes Da Silva	Coco de Roda Reis do Cangaço	Maceió	Indeferido	A comissão de seleção reavaliou a proposta e de acordo com os critérios de seleção estabelecidos no edital, bem como a documentação e portfólio apresentados, a nota permanece a mesma.
Balé Folclórico de Alagoas	Coco de Roda Mestre Lau - Grupo Transart	Maceió	Indeferido	Conforme item 7.10 - Após o término do prazo para entrega da documentação exigida expressa No Item 7.5 E 7.6, deste Edital, não será permitida a juntada de quaisquer documentos.

Jose Roberto Martins Calheiros Junior	Reviver	Maceió	Indeferido	Conforme item 7.10 - Após o término do prazo para entrega da documentação exigida expressa No Item 7.5 E 7.6, deste Edital, não será permitida a juntada de quaisquer documentos.
Genivaldo Soares da Silva Júnior	Coco De Roda Los Coquitos	Maceió	Indeferido	Conforme item 7.10 - Após o término do prazo para entrega da documentação exigida expressa No Item 7.5 E 7.6, deste Edital, não será permitida a juntada de quaisquer documentos.
Géssica Maria da Silva	Coco de Roda Pisa Miudinho	Maceió	Indeferido	Conforme item 7.10 - Após o término do prazo para entrega da documentação exigida expressa No Item 7.5 E 7.6, deste Edital, não será permitida a juntada de quaisquer documentos.
Werlandes Fernandes Tenório De Barros	Quadrilha Junina Explode Coração	Campestre	Indeferido	Conforme item 7.10 - Após o término do prazo para entrega da documentação exigida expressa No Item 7.5 E 7.6, deste Edital, não será permitida a juntada de quaisquer documentos.
Associacao Dos Pequenos Prod Rurais E Mor da Fazenda Ouricuri Ap3	Grupo Junino Brilho Nordeste	Atalaia	Indeferido	Conforme item 7.10 - Após o término do prazo para entrega da documentação exigida expressa No Item 7.5 E 7.6, deste Edital, não será permitida a juntada de quaisquer documentos.
Michella Patricia Santos	Quadrilha Junina Dona Dadá	Maceió	Indeferido	Conforme item 7.10 - Após o término do prazo para entrega da documentação exigida expressa No Item 7.5 E 7.6, deste Edital, não será permitida a juntada de quaisquer documentos.
Eduardo Silva de Farias	Renascença do Sertão	Arapiraca	Indeferido	A Comissão de Seleção Reavaliou a proposta e de acordo com os critérios de seleção estabelecidos no edital, bem como a documentação e portfólio apresentados, a nota permanece a mesma.
Sirlovique de Lima Porfírio	Arroxa O Nó	Arapiraca	Indeferido	A Comissão de Seleção Reavaliou a proposta e de acordo com os critérios de seleção estabelecidos no edital, bem como a documentação e portfólio apresentados, a nota permanece a mesma.

José Feliciano Da Silva	Dunga Do Acordeon E Seus Seguidores	Anadia	Indeferido	Conforme item 7.10 - Após o término do prazo para entrega da documentação exigida expressa No Item 7.5 E 7.6, deste Edital, não será permitida a juntada de quaisquer documentos.
Wellington José Dos Santos	Patrícia Lima Show	Maceió	Deferido	
José Cícero Gama dos Santos Junior	Mestre Gama	Maceió	Indeferido	As Cartas de Reconhecimento Do "Mestre Gama" são como Músico e Pifeiro.
Alexsandro Rocha dos Santos Guedes	Alexsandro Rocha	São Miguel dos Campos	Deferido	

Desta forma, deu-se por encerrada a reunião da Comissão de Análise De Projetos – CAP e Comissão de Análise de Mérito e Seleção.

Maceió, 17 de junho de 2023.

PEROLINA HENRIQUES LYRA
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural

JANINNE MIRANDA CARVALHO
Superintendente de Políticas Culturais

NATALIA TELES BAZERRA
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura, Mat. 138-4

JOSEFINA MARIA MEDEIROS NOVAES
Especialista em Cultura Popular, com ênfase em folguedos alagoanos

MARIA DAS VICTÓRIAS ALVES BARBOSA
Licenciada em Artes Plásticas e pesquisadora de folguedos alagoanos

SIMONE DE FREITAS CORREIA
Arquiteta e artista plástica